

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 046/2020

Brasília, 10 de abril de 2020.

Prezado Revendedor,

Estamos encaminhando, a Instrução Normativa IBRAM nº 013/2020, que “Suspende, excepcionalmente, as vistorias técnicas no âmbito das análises dos processos de licenciamento/autorização ambiental e estabelece metodologia para emissão de Licença/Autorização Ambiental em **caráter temporário**.”.

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, as vistorias técnicas no âmbito das análises dos processos de licenciamento/autorização ambiental, enquanto estiver vigente o regime de teletrabalho previsto no Decreto nº 40.546/2020 e Instrução Normativa nº 10/2020.

Art. 2º Fica estabelecida a metodologia para emissão de Licença/Autorização Ambiental em caráter temporário, excepcionalmente, enquanto estiver vigente o regime de teletrabalho previsto no Decreto nº 40.546/2020 e Instrução Normativa nº 10/2020.

Art. 3º Encerrada a vigente do regime de teletrabalho previsto no Decreto nº 40.546/2020 e Instrução Normativa nº 10/2020, prioritariamente, o Brasília Ambiental realizará as vistorias técnicas dos processos que tiveram a Licença/Autorização Ambiental emitida em caráter temporário.

Atenciosamente,



Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

